Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (26/10/2018), às quinze horas e trinta minutos (15h30), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, em Sessão Extraordinária, Ata de no 12/2018, realizada na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-sito a Avenida Nossa Senhora da Luz n° 2530- Alto da XV - Curitiba/PR, com a presença do Arquiteto e Urbanista **ALESSANDRO FILLA ROSANELI,** Coordenador da Comissão**,** tendo como Assistente de Comissão a Analista de Atendimento **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**. A sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, RAFAELA WEIGERT.** Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA: I)COMUNICAÇÕES: *1) RELATO DO 2º ENCONTRO CEF-SUL*** *e* ***ENCONTRO ABEA, CAU/BR SOBRE AS DCNS***, em Florianópolis dias 22 e 23 de outubro; **2) *OFÍCIO PARA PADRONIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO Art. 3° DA RESOLUÇÃO n° 18/2012 -CAU/BR – LISTAS DE EGRESSOS - INSTITUIÇÕES DE ENSINO – ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ.*** Foi atualizado o teor do ofício para que se cumpra o ato de envio, conforme tem ocorrido todos os anos. **II) DELIBERAÇÕES: *1) ANOTAÇÃO DE CURSO- -PROTOCOLO N° 755645/2018.*** Após análise do que foi solicitado na ata da reunião ordinária do dia 24/09/2018, a profissional comprova que recebeu a certificação do curso “Teoria e História da Restauração” realizado na Universitá Degli Studi di Genova, na modalidade de extensão universitária que foi realizado durante o período graduação do Curso de Arquitetura e Urbanismo na UFPR. Assim, a CEF/PR, deliberou pela anotação do curso de Teoria e História da Restauração em sua página no SICCAU. **2)*****E-MAIL INSTITUIÇÃO DE ENSINO FAE – CURITIBA/PR SOBRE ENQUADRAMENTO DO CURSO DE ARQUITETURA NO GRUPO DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO*.** Decidiu-se encaminhar o questionamento para a CEF-CAU/BR, para melhor posicionar a requerente. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **ALESSANDRO FILLA ROSANELI**, coordenador, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às onze horas (17h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e pelo Coordenador da Comissão, para que produza efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **Alessandro Filla Rosaneli****Arquiteto e Urbanista** Membro e Coordenador da CEF/PR  | **Francine Claudia Kosciuv**Assessora da CEF/PR |